



PUBLICADO

Em 05/06/2024

Até 20/06/2024

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

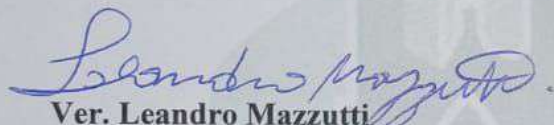
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 07 /2024

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen — RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, **DECIDE:**

Art. 1º - É considerado ponto facultativo, na Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, o dia 14 (catorze) de JUNHO de 2024, sexta-feira, pós-feriado Municipal do Padroeiro Santo Antônio, 13 (treze) de JUNHO.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

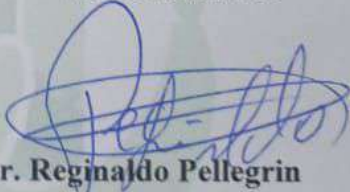
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.



Ver. Leandro Mazzutti
Presidente

Ver. Jorge Alan Souza
Vice-Presidente


Ver. Belonir Vendruscolo
1º Secretário


Ver. Reginaldo Pellegrin
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO

FREDERICO WESTPHALEN RS